



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2019

(Autoria: Mesa Diretora)

**“Autoriza viagem de Vereadores
para representar o Poder Legislativo
em Brasília – DF”**

Art. 1º Autoriza viagem dos Vereadores, Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Patrícia Lúcia Bagatini e Verio Augusto Giuradelli, para representar o Poder Legislativo em Brasília - DF nos dias 11, 12, 13 e 14 de março de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.

VERIO AUGUSTO GIURADELLI
PRESIDENTE

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PRIMEIRA SECRETÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminhamos esse Projeto de Resolução que autoriza viagem de Vereadores para representar o Poder Legislativo em Brasília – DF.

A viagem cuja autorização se solicita, tem por objetivo oportunizar aos Vereadores Antiago Rabaioli, Carlos Roberto dos Santos, Patrícia Lúcia Bagatini e Verio Augusto Giuradelli, reivindicar junto aos Ministérios e/ou Gabinetes de Parlamentares a liberação de emendas, trazendo recursos para o nosso município.

Diante das considerações ora expostas, contamos com a aprovação do presente Projeto de Resolução Plenária pelos nobres pares desta casa legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove.

VERIO AUGUSTO GIURADELLI

PRESIDENTE

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI

PRIMEIRA SECRETÁRIA